



PREFEITURA MUNICIPAL
MATO QUEIMADO

CNPJ 04.204.318/0001-45

HOMOLOGAÇÃO

Mauro José Hartmann, Prefeito Municipal de Mato Queimado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e,

- Considerando ter atendido a legislação vigente;
- Considerando a ata de julgamento de licitação;
- Considerando parecer jurídico:

RESOLVE :

HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2026, Registro de Preços nº 011/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, nos termos do resultado do certame e da documentação constante dos autos.

Ficam não homologados os seguintes itens:

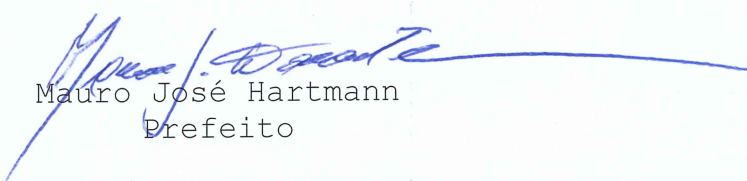
Item nº 03: não será homologado, tendo em vista que o produto ofertado apresenta embalagem de 400 g, em desacordo com a especificação estabelecida no edital, que exige embalagem de 500 g, não atendendo, portanto, às condições previstas no instrumento convocatório.

Item nº 20: não será homologado, tendo em vista que a proposta apresentada permaneceu acima do valor estimado pela Administração, não sendo possível a contratação nas condições ofertadas.

Quanto aos demais itens, fica homologado o resultado do certame, conforme classificação e condições constantes da Ata de Julgamento.

AUTORIZA-SE, após o cumprimento das formalidades legais pertinentes, o empenho das despesas decorrentes da presente contratação, observadas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Queimado, RS., em 23 de setembro de 2026.


Mauro José Hartmann
Prefeito



Fone: (55) 93190-0108

Rua Monsenhor Wolski, 1300 - CEP 97935-000 - Mato Queimado - RS

www.matoqueimado-rs.com.br

